

Revogado pela Resolução nº 93/2000



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 24 DE MARÇO DE 1999

Delegação de competência ao Ministro-Presidente para concessão de licenças, férias e outros afastamentos a magistrados de primeira instância e servidores que lhe sejam imediatamente vinculados, bem como para o provimento de cargos dos Serviços Auxiliares.

O Superior Tribunal Militar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 3ª Sessão Administrativa realizada em 24 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Ministro-Presidente Ten Brig do Ar Carlos de Almeida Baptista e, em seus impedimentos legais, ao Vice-Presidente, Dr. Antonio Carlos de Nogueira, para, nos termos do artigo 6º, § 1º, da Lei nº 8.457, de 04 de setembro de 1992, combinado com o Art. 4º, XVI e XXVII do Regimento Interno do STM, conceder licenças, férias e outros afastamentos a magistrados de primeira instância e a servidores que lhe sejam imediatamente vinculados, bem como para o provimento de cargos dos Serviços Auxiliares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Superior Tribunal Militar, em 24 de março de 1999.

Ten. Brig. do Ar **CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA**
Ministro -Presidente

REVOGADO

BJM
017 de 23/4/99